

INDICAÇÃO Nº 636/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Cristhine Samorini, a presente

INDICAÇÃO

Para que a Prefeita Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Educação, promova a revisão dos editais de processos seletivos simplificados, de modo a garantir a definição prévia e expressa da carga horária das vagas ofertadas, vedando a definição ou distribuição posterior da jornada de trabalho no momento da convocação ou posse.

JUSTIFICATIVA

Os processos seletivos simplificados realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Vitória têm previsto a possibilidade de diferentes cargas horárias para os cargos ofertados, sem que haja, em muitos casos, a definição clara e prévia da jornada de trabalho no momento da inscrição do candidato.

Na prática, essa forma de organização tem resultado na definição da carga horária apenas no momento da convocação ou posse, o que gera insegurança e imprevisibilidade para os profissionais selecionados, impactando diretamente seu planejamento pessoal, financeiro e profissional.

A ausência de definição prévia dificulta a organização da vida dos trabalhadores, especialmente daqueles que acumulam vínculos ou dependem da previsibilidade da jornada para composição de renda.

A definição antecipada da carga horária no edital é medida que fortalece a transparência do processo seletivo, assegura maior previsibilidade aos candidatos e contribui para relações de trabalho mais justas e equilibradas no âmbito da administração pública.

Além disso, a adoção de critérios claros e previamente estabelecidos para a distribuição das jornadas evita desigualdades no momento da convocação e reforça a segurança jurídica dos processos seletivos.

Diante disso, a medida se apresenta como necessária para o aprimoramento da gestão

pública e para a valorização dos profissionais da educação.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 30 de abril de 2026.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340033003500350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 23/06/2026 16:57

Checksum: **554D2BC4C61CD16E7DF648F5199E4B93DC64CD868D05AECD5EF39472819423B7**